



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 060/2023 CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Central - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2028 - ASSINATURAS: Carlos Augusto Spinola Chaves/Diretor Geral Substituto da ADAB e José Wilker Alencar Maciel/Prefeito Municipal de Central - DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 090/2023 CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Valente - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2028 - ASSINATURAS: Carlos Augusto Spinola Chaves/Diretor Geral Substituto da ADAB e Ubaldino Amaral de Oliveira/Prefeito Municipal de Valente - DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 008/2024 . CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Uauá - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2028 - ASSINATURAS Carlos Augusto Spinola Chaves/Diretor Geral Substituto da ADAB e Marcos Henrique Lobo Rosa/Prefeito Municipal de Uauá - DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024

Extrato de Convênio N° 001/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Ailson de Souza Selis/Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N° 00895709 de 21 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00895059 de 21 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDELICE DA SILVA LORDELO**, matrícula nº 21234138.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria N° 00895674 de 21 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° 00895057 de 21 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDELICE DA SILVA LORDELO**, matrícula nº 21234138.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025.

TERMO DE FOMENTO

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, torna público o Edital de Chamamento Público “Pontos de Cuidado”, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas em celebrar Termo de Fomento, cujo objeto é a execução de projetos voltados à promoção de cuidado em liberdade e inclusão social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos no estado da Bahia, nomeados aqui de Pontos de Cuidado.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD busca, com o presente chamamento, fomentar ações voltadas ao acolhimento e cuidado em liberdade para pessoas que sofrem com o uso problemático de álcool e outras drogas e/ou com a violência gerada pela guerra às drogas. Seguindo a estratégia de desenvolvimento territorial das políticas públicas de Estado, torna-se fundamental a disseminação das tecnologias de Redução de Riscos e Danos, através da territorialização das boas práticas de políticas sobre drogas, que têm como horizonte a diminuição da desigualdade social e dos impactos da guerra às drogas. Para tanto, estimula-se a inscrição de propostas que dialoguem com as temáticas supracitadas, correlatas e transversais. O prazo de inscrição será de 27 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025.

Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES do Governo do Estado da Bahia (<http://seades.ba.gov.br/>).

Salvador-BA, 21/01/2025.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO N° 028.2209.2021.0001651-12.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136, 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/2014, **RESOLVE:**
Art. 1º - Substituir o servidor ALEXANDRE PITA MENDES DA COSTA, matrícula nº 92071323, pela servidora VIVIANE SOUZA MIYAKAWA, matrícula nº 92118282, na condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência da empresa UNIQUE ENTRETENIMENTO DIGITAL LTDA junto à Administração Pública, conforme elementos reunidos no âmbito do Processo SEI nº 028.2209.2021.0001651-12, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 20 de janeiro de 2025.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA N° 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO N° 028.2209.2022.0001391-39.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo nº 028.2209.2022.0001391-39 e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 14.634/23, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.531, de 08 de janeiro de 2016, no art. 28, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 22.885/24 e arts. 15, IV e 16, § 1 e § 2, do Decreto Estadual nº 23.059, **RESOLVE:**
constituir a COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL de Caráter Permanente composta pelos servidores: Enock Ferreira dos Santos Filho, matrícula nº 69000466; Juliana Reis Novais, matrícula nº 71530534; Alexandre Pita Mendes da Costa, matrícula nº 92071323; Ariadna Costa Flores, matrícula nº 92126770; e Patrícia Pereira Souza, matrícula nº 92073056, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, da segunda, proceder à análise de processos de responsabilização e outros atos relativos a fornecedores inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia. Gabinete do Secretário, em 20 de janeiro de 2025.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Portaria N° 00895737 de 21 de Janeiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057937	MARCELO DUNNINGHAM ROLIM FILGUEIRAS FERREIRA	Coordenador I	PCBA	Executivo/Estado	18.05.2017	11.11.2021

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2ºTERMOADITIVONº373/2024aoTERMODEOUTORGANºCEE0001/2023-EMPRESAGENIUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E EDUCACIONAIS LTDA.SEI084.0508.2024.0005597-43. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em12/12/2024 e término em11/06/2025,retroagindo seus efeitos à data de 12/12/2024. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Termo Aditivo
1º Termo Aditivo de Termo de Fomento nº 06/2024
Processo: 057.1939.2024.0001055-94
Concedente: Fundação Pedro Calmon - FPC
Convenente: Viver Cultura e Meio Ambiente